



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 316/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal e Artigo 25 da Lei Municipal de nº 030/2004, de 15 de julho de 2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná*),

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR ESTÁVEIS, no Serviço Público Municipal, a contar das respectivas datas de cumprimento do período de estágio probatório, os Servidores abaixo relacionados, detentores de Cargo de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, mediante os resultados das Avaliações Especiais de Desempenho Individual de Estágio Probatório:

Matrícula	Nome	Cargo	Posse	Estabilidade
50962-1	Tissiane Wrublak	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível A	01/06/2023	01/06/2026
51012-1	Pedro Lucas Zocche	Professor de Língua Estrangeira Inglês Nível A	26/06/2023	26/06/2026

Art. 2º Registra-se que os avanços horizontal e vertical dos servidores acima relacionados já foram concedidos por meio da Portaria Municipal nº 234/2026, de 10 de junho de 2026, permanecendo válidos os efeitos e demais disposições estabelecidas no referido ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 11 de agosto de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal